



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 33/2019
Campus Curitiba

A UTFPR, Campus Curitiba, torna público a realização do PREGÃO SRP nº 33/2019, na forma ELETRÔNICA, para aquisição de mobiliários diversos para atendimento a demanda dos diversos setores da UTFPR Campus Curitiba e Medianeira, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de abertura: 01 de novembro de 2019, às 10 horas. Os interessados poderão obter o Edital através do Site WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. Mais informações pelo fone (41) 3310-4454 ou na Divisão de Compras, na Av. Sete de Setembro, 3165 – Curitiba – PR.

Sílvia Helena da Gama Monteiro
Assistente em Administração

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2019 PROCESSO Nº 266/2019

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Liciane Cristina Puttkamer**, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **destinado à participação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte**, objetivando a implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, para atender às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos do Município, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo **“menor preço”**, com critério de julgamento pelo **“menor preço por item”**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8441/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2019**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 18 de outubro de 2019. **Liciane Cristina Puttkamer. Pregoeira.**

EDITAL

(Prazo 15 dias da segunda publicação)

Mariana Carvalho Pozenato Martins, Oficial do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

NOTIFICA DALAIR ZONIN, GUSTAVO FURTADO KERBER, FERNANDO FURTADO KERBER, MARCOS GUILHERME SCHWARZBACH e representantes das empresas **PAÇO XXI INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, BORDA DO CAMPO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, proprietários dos imóveis descritos nas 59.679, 77.875, 73.739, 61.129, 61.130 e 2.367 desta Serventia, por não terem sido encontrados no endereço dos imóveis, qual seja Rua Frederico Wendler, 25, Rua Frederico Wendler, 37, Rua Frederico Wendler, 49, Rua João Antunes Branco, 556, Rua Frederico Wendler, 57, Rua Frederico Wendler, 11/13, bairro Abranches, nesta cidade, bem como nos outros endereços declarados pelos interessados, quais sejam: Rua Humberto Geronasso, 864, Rua Mar do Leste, 420, Rio Tavares, Florianópolis - SC; Sua São Pio X, 851, ap. 201; Rua Visconde de Nacar, 865, conj. 101, e Rua XV de Novembro, 960, nesta cidade, para, querendo, se manifestem no prazo abaixo indicado, acerca da retificação da descrição do imóvel da matrícula 13.831 (de propriedade de Jiomar José Turin Filho, Silvana Santos Turin, Augusto Turin e Luanna Martins Turin, cujo imóvel retificando confronta na lateral direita, fundo e lateral esquerda com terrenos dos ora notificandos. Os documentos apresentados ficam franqueados para exame e extração de cópias pelo notificando. Os notificandos têm o prazo de **(15) dias** após a **segunda** publicação deste edital, para, querendo, apresentar impugnação.

O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de quinze (15) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na matrícula 13.831, conforme requerido pelos proprietários.

Curitiba, 16 de outubro de 2019.

MARIANA CARVALHO POZENATO MARTINS
Oficial do Registro
José Marcos de Castro
Escrivente Substituto

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

Os Presidentes dos SINDICATOS DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PARANÁ e de CURITIBA e REGIÃO METROPOLITANA - SECRASO-PR (CNPJ 81.105.025/0001-51) e SECRASO-CRM (CNPJ 03.401.024/0001-40), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convocam todas as Entidades/ Empresas associadas e todas as Entidades/ Empresas integrantes da categoria econômica representadas pelo SECRASO-PR e SECRASO-CRM, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, conjunta, que se realizará no dia 04 de novembro de 2019, na Rua Ivo Leão, nº 42/50, Alto da Glória - "AUDITÓRIO CENTRAL DO CIEE/PR" - Curitiba/PR - às 18:30 horas em primeira convocação por maioria absoluta dos representantes, ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes, em condições de votar, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Análise, discussão e votação das propostas apresentadas pelos Sindicatos Profissionais: SENALBA-PARANÁ, SENALBA-PONTA GROSSA, SENALBA-CASCAVEL, SINPEFEPAR, FETROPAR (em nome de seus representantes), SITRO, SINTRAMOTOS, SINTIPAR, SINDYPSI, SINDASP e SIMUPAR, referente as pautas reivindicatórias 2019/2020; 2º) Fixação, nos termos do artigo 513, alínea "e" da CLT, da Taxa Negocial Patronal bem como a sua extensão para negociação em Acordo Coletivo de Trabalho; 3º) Autorização para os Sindicatos, através de suas Diretorias, estabelecerem negociações coletivas com as Entidades Profissionais; 4º) Autorização para que os Sindicatos, através de suas Diretorias, possam adaptar, modificar, suprimir ou acrescentar quaisquer das reivindicações aprovadas, para efeito de negociação ou Dissídio Coletivo de Trabalho; 5º) Assuntos diversos. Curitiba, 16 de outubro de 2019. Milton Garcia - Presidente do SECRASO-PR e Edimar Leduc Peixoto - Presidente em exercício do SECRASO-CRM.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

AVISO

CRENCIAMENTO 11/2019

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público que estará recebendo, documentação para o Credenciamento **para prestação de serviços através da Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo um médico clínico geral para prestar atendimento na UBS Luvica Karas – Distrito de Santana e 01 Profissional psicólogo para atendimento no Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos**. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos. Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores. **O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 21/10/2019 as 09:00 (nove) horas até dia 07/11/2019 às 09:00h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcpr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 17 de Outubro de 2019.

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CAMPINA GRANDE DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CITAÇÃO

EMPRESA: CONFIANÇA COMERCIAL CIRURGICA EIRELI - ME

cnpj: 17.813.674/0001-08

PORTARIA 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2019

Pela presente, fica a empresa abaixo indicada **citada dos termos do Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria 005/2019 da Comissão de Processo Administrativo no âmbito Licitatório de Campina Grande do Sul** (cópia integral do processo em anexo), em atendimento ao contido no Memorando nº. 927/2017, protocolado sob nº. 12951/2017 da Secretaria Municipal Saúde, para que, querendo, **responder à denúncia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis** (art. 87, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93), oportunidade em que deverá requerer expressamente as provas que pretende produzir, indicando sua necessidade e utilidade, sob pena de indeferimento (art. 38, §2º, da Lei 9.784/99), juntando, se for o caso, rol de testemunhas e, informando ainda, se as testemunhas arroladas deverão ser notificadas ou comparecerão independentemente de notificação, referente:

SÍNTESE DOS FATOS DA DENÚNCIA:

A Secretaria Municipal Saúde, através do Memorando nº. 927/2017 (fls. 01/02) apresentou denúncia em face da empresa **CONFIANÇA COMERCIAL CIRURGICA EIRELI - ME**, cnpj: 17.813.674/0001-08 fundamentando o descumprimento das obrigações pactuadas através da Ata de Registro de Preços nº. 26/2017, ID 201742 (fls. 05/17), decorrente do Pregão Presencial nº. 14/2017, cujo objeto era a Eventual Aquisição de Material Médico-Hospitalar para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Compulsando-se a referida documentação denota-se que a Secretaria de Saúde em 05 de outubro de 2017 enviou à empresa acima citada notificação extrajudicial (fls. 03/04), relatando que "foi encaminhado empenho 2699/2017 (fls. 21/22) para a empresa via e-mail, em seguida a empresa fez a entrega dos materiais parcialmente. Foi contactado a empresa via telefone, a mesma informou que estava providenciando os produtos e mandaria até o dia 27/09/2017, mas até a presente data não foi recebido estes materiais". Como a empresa não apresentou justificativa pela não entrega dos produtos conforme solicitado, em 20/10/2017 a Secretaria Municipal de Saúde protocolou sob nº 12951 o Memorando de nº. 927/2017 a esta Comissão, para apuração dos fatos. Em 06/04/2018 a Secretaria Municipal de Saúde encaminhou à esta Comissão para juntar ao processo: cópia do Memorando nº. 272/2018; cópia do Memorando nº. 264/2018 (fls. 28); Notificação Extrajudicial expedida em face da contratada referente ao Pregão nº. 78/2017 (fls. 31/32); os e-mails trocados entre a Fiscal do Contrato e a empresa contratada, a qual relatou em 27/03/2018 que estava providenciando a mercadoria e que seria entregue naquela mesma semana (fls. 29), o que não ocorreu, conforme informado no Memorando nº. 264/2018.

Por tais motivos, foi formulada a presente denúncia junto a esta Comissão de Processo Administrativo no âmbito Licitatório, visando à instauração de processo administrativo, para apuração das possíveis irregularidades praticadas pela empresa **CONFIANÇA COMERCIAL CIRURGICA EIRELI - ME**, cnpj: 17.813.674/0001-08, no Pregão Presencial nº. nº. 14/2017 e Ata de Registro de Preços nº. 26/2017, ID 201742, podendo, ao final do processo, ser penalizada na forma do artigo 87, III e IV da Lei nº. 8.666/93.

ADVERTÊNCIA: A não apresentação de defesa/resposta importará em revelia, reputando-se como verdadeiras as alegações contidas na denúncia, prosseguindo-se o processo independentemente da apresentação de defesa.

Campina Grande do Sul, 14 de outubro de 2019.

JOEL DE OLIVEIRA
Presidente

À

Confiança Comercial Cirúrgica Eireli - Me

CNPJ: nº. 17.813.674/0001-08

Rua Goioerê, nº. 180, Bairro Centro

Campo Mourão, Estado do Paraná

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CAMPINA GRANDE DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INTIMAÇÃO

PORTARIA 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2019

Pela presente, nos termos do artigo 44 da Lei nº. 9784/99, fica a empresa abaixo indicada intimada da concessão de prazo de 10 dias úteis para apresentação de alegações finais.

Para fins do pleno exercício das garantias do contraditório e da ampla defesa, informa-se que, em anexo, está sendo encaminhada cópia integral do processo administrativo, a partir da citação da empresa.

Campina Grande do Sul, 09 de outubro de 2019.

JOEL DE OLIVEIRA

Presidente

LICISUL COMERCIAL LTDA

CNPJ nº. 21.112.066/0001-43

Rua Professor João Soares Barcelos, 3185, casa 01, Boqueirão

Curitiba, Paraná, CEP: 81.670-080

ORIENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Araucária (SMSA) realiza hoje, no Anfiteatro do Paço Municipal (rua Pedro Druszczyk, nº 111, Centro), um evento para orientar à população sobre os serviços prestados nas áreas de urgência e emergência no município. Os interessados em participar poderão fazer a inscrição via e-mail nucleosaude@araucaria.pr.gov.br e também poderão receber mais informações pelo telefone (41) 3614-7777. Das 9h às 12h, os temas tratados serão sobre os serviços prestados pelo SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e SIATE (Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência); como é realizado o transporte sanitário e a regulação do transporte municipal, através do planejamento do uso dos veículos de transportes médicos. No período da tarde, das 13h30 às 16h30, as temáticas abordarão o papel do Hospital Municipal de Araucária (HMA) na rede de urgência; o acolhimento e triagem do paciente da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e como é o trabalho da emergência psiquiátrica na rede de Urgência e Emergência.

MATRÍCULAS

Entre hoje e quarta-feira a Secretaria Municipal de Educação de São José dos Pinhais realiza as matrículas novas nas Unidades de Ensino Municipais para o ano letivo de 2020. Para as crianças com 04 anos completos ou a completar até 31/03/2020, a matrícula é obrigatória. É importante que os pais ou responsáveis legais procurem o CMEI ou Escola Municipal mais próxima de sua residência. Para as crianças de 0 a 3 anos (não obrigatório) os pais ou responsáveis legais deverão procurar os Centros Municipais de Educação Infantil e preencher a Ficha de Intenção de Matrícula, na primeira semana de cada mês.